

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA - CENTRO CEP:44.970-000

## Resolução N° 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do  
PROCAD/SUAS – Programa de Fortalecimento  
Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema  
Único da Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ibipeba-Ba, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conferidas pela Lei Municipal do SUAS Nº 395 de 26 de NOVEMBRO de 2021 e em reunião ordinária ocorrida no dia 06 de agosto de 2024, registrada em ata Nº 45, define.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, a Portaria MDS nº 871, de 29 de Março de 2023, que regulamenta ações do Programa de Fortalecimentos do atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Procad/SUAS, que tem como objetivo promover o fortalecimento da capacidade institucional dos Municípios, estados

Scanned with  
 CamScanner

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RUA sidelcino , S/N ,Ibipeba-BA– CENTRO CEP:44.970-000

e Distrito Federal para atendimento do Cadastro Único no SUAS;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Flávio Gomes Martins".

Vice -Presidente do CMAS

Flávio Gomes Martins

Scanned with  
 CamScanner